

Termo 1051 / HMI- A8

VISTO laureia

DATA 08 / 06 / 2020

9º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 622/2020 AO CONTRATO Nº 085-HMI, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A FOUR MED SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA.

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, com sede na Avenida Perimetral, s/n, Quadra 37, Lote 74, Setor Coimbra, Goiânia — GO, CEP: 74.530-020, representado neste ato pelo Sr. Paulo Brito Bittencourt, Superintendente, administrador e advogado, portador do documento de identidade nº 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante**, e a **Four Med Serviços Médicos S/S Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 20.282.002/0001-28, com sede à Av. 136, nº 761, Edif. Nasa Business Styler, 11º Andar, Pavilhão Q, Setor Sul, Goiânia/GO, representado neste ato por seu sócio, doravante denominado **Contratado**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 085-HMI**, firmado em 01/10/2014, conforme Ofício/HMI nº 107/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente instrumento, prorroga-se o contrato em epígrafe, por 12(doze) meses, referente à prestação de serviços médicos diarista em UTI neonatal em prol do Hospital Materno Infantil, entre 02/04/2020 e 01/04/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.

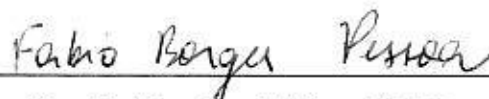
E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia – GO, 02 de Abril de 2020.



Instituto de Gestão e Humanização – IGH

Contratante



Four Med Serviços Médicos S/S LTDA.

Contratada

Carla Borges
Advogada
OAB/BA: 60.129
Instituto de
Gestão e
Humanização

Ofício IGH/HMI nº 107/2020

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº: 085-HMI

Fornecedor: FOUR MED SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA

Alteração nº: 9º ADITIVO

À Gerência de Contratos,

Pelo presente ofício, solicitamos aditar o contrato em epígrafe (para confeccionar o termo aditivo nº 09), referente à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO DIARISTA PARA A UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA NEONATAL**, em prol do Hospital Estadual Materno Infantil Dr. Jurandir do Nascimento:

01 – Prorrogar o contrato por mais 12 meses

Atenciosamente,



Laryssa Barbosa,
Diretora Geral - HMI

Carimbo: Secretaria de Estado da Saúde - GOIAS